



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL 984/2025**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RELATOS: ANUÁRIO DE EXTENSÃO DO IFMG 2025-  
7ª EDIÇÃO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, torna público o Edital nº 637/2025, conforme segue:

**1 - Das disposições gerais**

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) torna pública a chamada para submissão de relatos de ações de extensão, nas categorias: cursos, prestação de serviços, eventos e projetos que tenham sido realizados nos campi durante os anos de 2023, 2024 e 2025.

1.2 - Os relatos selecionados serão publicados no Anuário da Extensão do IFMG 2024/2025 - 7ª Edição que terá o formato 26 cm X 20 cm, 4 cores, composto por até 108 páginas.

**2 - Da padronização**

2.1 - Os relatos devem ser encaminhados ao e-mail [anuario.extensoao@ifmg.edu.br](mailto:anuario.extensoao@ifmg.edu.br) , impreterivelmente, até o dia **30/01/2026**, em formato EXCEL (anexo I) com a seguinte padronização:

I. Identificação (projeto, evento, curso, programas e outros)

II. Nome da ação

III. Data de início e término da ação

IV. Coordenadores

V. Equipe (caso se aplique)

VI. Resumo (descrição da ação, fase em que se encontram o público atendido e os resultados alcançados)

VII. Breve depoimento descrevendo o quanto a ação contribuiu para: formação acadêmica e desenvolvimento pessoal dos membros da equipe (bolsistas e voluntários).

VIII. Breve depoimento descrevendo o relato dos participantes da comunidade/indivíduo do público externo alcançado pela ação.

Observação: os depoimentos dão destaque na apresentação das ações e contribuem para dar publicidade ao que vem sendo realizado e os impactos na comunidade interna e externa, portanto, é muito importante coletar a avaliação dos bolsistas, voluntários e comunidade envolvida nas ações.

IX. Envio mínimo de três imagens com resolução igual ou superior a 300 dpi. Deverá ser apresentado, ainda, uma descrição correspondente para a identificação de cada foto.

Atenção: A quantidade total dos textos informados deverá contemplar o mínimo de 1.500 e o máximo de 2.000 caracteres com espaço. Não se inclui a essa regra os depoimentos, onde o número de caracteres será livre a fim de facilitar o compartilhamento das experiências e contemplar o maior número de pessoas dispostas a darem suas contribuições. Caso seja necessário, quando os textos dos depoimentos ultrapassarem os limites de caracteres na planilha (*template* - formato Excel), os depoimentos poderão ser enviados em documento do *word*.

### **3- Da seleção**

3.1 – A seleção dos relatos será realizada por um Comitê Editorial indicado pela PROEX, sendo os critérios de avaliação:

3.1.1. Utilização do *template* (formato Excel)

3.1.2. Atendimento às orientações (tópicos abordados e quantitativos de palavras)

3.1.3. Uso adequado da língua portuguesa

3.1.4. Linguagem jornalística de caráter informativo (relatos dos fatos da maneira mais objetiva possível)

3.1.5. Adequação ao público alvo (comunidade interna e externa do IFMG)

3.1.6. Clareza dos objetivos e dos resultados alcançados

3.2 – O Comitê Editorial e a equipe responsável pela edição do Anuário de Extensão se reservam o direito, quando necessário, de adequar e alterar os textos recebidos para fins de diagramação e padronização das publicações.

### **4- Cronograma**

4.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação de chamada pública	13/11/2025
Prazo para envio dos relatos	30/01/2026

Atenção: Todos os itens descritos no item 3 deste edital devem atender aos critérios de submissão dos relatos de extensão especificados nas “Normas para publicação no Anuário de Extensão do IFMG- 7ª Edição”, disponíveis no *link*:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/anuario-de-extensao/normas-para-publicacao>

ANEXO I- O documento deverá ser acessado e preenchido pelo seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11AoqVlmqyAhTq\\_H2KRQ9shUl6doC7yDn/view](https://drive.google.com/file/d/11AoqVlmqyAhTq_H2KRQ9shUl6doC7yDn/view) (drive

compartilhado - anexo 1)

\* Conforme estabelecido no Manual de Comunicação do IFMG, a classificação dos públicos da instituição se define como:

- interno: docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados, estudantes, pais/ responsáveis de alunos.
- externo: pesquisadores, alunos visitantes e provenientes de intercâmbio, ex-alunos, empresas parceiras, instituições de ensino nacionais e internacionais (incluindo demais IFs do país), órgãos públicos, organizações não governamentais, federações, fundações e associações, imprensa, fornecedores, prestadores de serviço, autoridades, comunidade em geral.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 10/11/2025, às 16:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 10/11/2025, às 17:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2471748** e o código CRC **2B0EA3B9**.

23208.003654/2025-21	2471748v1
----------------------	-----------